

A PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES DAS CRIANÇAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Elina Elias de Macedo¹
Universidade Estadual de Campinas

Ligia Maria Leão de Aquino²
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Este artigo traz um recorte de pesquisa em andamento e propõe a reflexão sobre a participação das crianças nas greves e manifestações públicas no Brasil contemporâneo. Explora as contradições existentes entre a proteção e a participação das crianças na vida política e contribuições das culturas infantis a esses eventos.

O texto tem como pressuposto a criança como sujeito histórico e cultural, ativa participante da sociedade e produtora de cultura. Questiona a lógica adultocêntrica na qual todas as relações são analisadas do ponto de vista dos adultos.

Na sociedade capitalista contemporânea o cotidiano das crianças é cada vez separado do mundo dos adultos. Elas pouco participam da vida pública passando grande parte do tempo em instituições destinadas à infância. O discurso que justifica esta segregação muitas vezes é pautado na necessidade de preparação das crianças para a vida adulta; na incapacidade e imaturidade das crianças para tratar de assuntos sérios como economia e política ou na proteção destas da dura realidade presente nestes assuntos.

Qvortrup (2010) aborda a questão da ambiguidade com que a infância é tratada com relação à atuação política. Afirma que alguns estudiosos da infância Garbarino³ e Wolgers⁴ defendem que as crianças sejam protegidas dos perigos e da complexidade da política e da economia e que elas sejam separadas do mundo adulto.

¹ Doutoranda do programa de pós-graduação em Educação da Unicamp e membro do grupo GEPEDISCLinha culturas infantis. elinamac@gmail.com.

² Professora Doutora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Brasil. ligiaaquino@yahoo.com.br.

³ GARBARINO, J. Can american families afford the luxury of childhood? *Child Welfare*, Arlington, v.65, n.2, p.119-128, 1986.

⁴ ZELIZER, Viviana. *Pricing the priceless child* [Dar um preço à criança sem preço], 1985.

Marín Corbera, Martí; Domènech Sampere, Xavier; Martínez i Muntada, Ricard (eds.): *III International Conference Strikes and Social Conflicts: Combined historical approaches to conflict. Proceedings*, Barcelona, CEFID-UAB, 2016, pp. 870-885. ISBN 978-84-608-7860-5.

Enquanto outros, como Benedict⁵ e Ariès⁶, lamentam o espaço que as crianças perderam, por estarem cada vez mais segregadas da vida social na contemporaneidade.

O pesquisador dinamarquês Jens Qvortrup ressalta o direito à participação das crianças presente na Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por alguns países e em vigor no Brasil, desde 23 de outubro de 1990 que em seu art. 2 define:

Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança (BRASIL, 1990)

Assegurar à criança o direito de formar suas próprias opiniões e o direito de expressá-las livremente sobre “todos os assuntos que relacionados com a criança”. A pergunta seria: Quais os assuntos que não estão relacionados com as crianças, já que elas estão no mundo? Como afirma Qvortrup (1999, 2010, 2012), as crianças pequenas participam da vida em sociedade e são afetadas pelas decisões tomadas pelos adultos.

O mesmo autor aponta que a Convenção das Nações Unidas – ONU – sobre os direitos das crianças envolve a proteção, provisão e participação (denominados três Ps). No entanto, em nome da proteção, muitas vezes a participação das crianças é cerceada, ou quando estão presentes em alguns eventos de ordem política, suas mães ou responsáveis são acusados de expor as crianças às situações de conflito e risco. Porém pouco se questiona o fracasso dos adultos com milhões de crianças em todo o mundo, com relação ao terceiro “P” o direito de provisão (considerando que é dever dos adultos fornecer os meios para sua subsistência, manutenção da vida e bem-estar).

A contradição entre proteção e participação é explorada por Qvortrup (2010) que afirma que impedimos a participação das crianças no que é um dos principais direitos em qualquer sociedade dita democrática, o direito de votar e eleger seus representantes. Assinala que pautamos esta restrição na imaturidade ou incapacidade das crianças. Quem garante ou atesta a maturidade política dos/as adultos/as?

[...] é preciso fazer três perguntas: se a competência é o principal critério para votar, é seguro então que todas as pessoas politicamente incompetentes

⁵ BENEDICT, R. Continuities and discontinuities in cultural conditioning. *Psychiatry*, Arlington, v. 1, n. 2, p. 161-167, 1938.

⁶ ARIÈS, P. *Barndommens historie*. København: NNF Arnold Busck, 1982.

são impedidas de votar, independente da idade? A sociedade seria prejudicada se crianças fossem eleitores? A criança (ou as crianças) sofreria(m) algum dano, injustiça ou iniquidade por não terem acesso às urnas? (QVORTRUP, 2010, p.781).

As mulheres também já foram impedidas de votar com argumentação semelhante, o que também não deixa dúvidas de que a visão autocêntrica e as relações de poder assimétricas entre adultos e crianças certamente influenciam na exclusão das crianças dos processos decisórios.

A proteção e a participação, muitas vezes, apresentam-se como paradoxos da relação entre a sociedade adulta e sua relação com as crianças. De modo geral todos concordam que é preciso oferecer e ensinar às crianças o significado de liberdade e democracia, no entanto o que oferecemos a elas é cada vez mais controle, disciplina e administração (Qvortrup, 1999).

Um destes momentos que expressam estas relações paradoxais foi descrito pelo movimento “Advogados Ativistas” que em 14/04/2014 publicou em sua página na internet⁷ a notícia: “Justiça do RJ concede salvo conduto a crianças e adolescentes em manifestação”. O salvo conduto, foi um *habeas corpus* preventivo, para um grupo de crianças e adolescentes que, acompanhados de seus familiares, acampavam em frente à prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, depois de serem desalojados por ordem judicial de reintegração de posse do terreno em que moravam na denominada “Favela do Oi”. O objetivo do *habeas corpus* era que as crianças e jovens menores de idade não fossem levados a abrigos e afastados de suas famílias. Percebe-se aqui a contradição e a ambivalência com que a infância é tratada em nossa sociedade. Sob a argumentação de proteger as crianças, que estavam desabrigadas por uma ação do próprio Estado, a polícia teve a intenção de retirá-las de perto dos seus entes queridos, levando-as a abrigos e instituições para menores, cerceando seus direitos e impedindo-as, da participação como cidadãs, de manifestar-se em espaço público.

A excelentíssima Sr^a Luciana de Oliveira Leal Halbritter, juíza de direito, afirmou em sua sentença que “cabe ao Poder Público reassentá-los, e não retirar as crianças e adolescentes de suas famílias” também reconhecendo e preservando os direitos “de participação na vida política e comunitária” das crianças acampadas.

⁷ <http://advogadosativistas.com/justica-do-rj-concede-salvo-conduto-a-criancas-e-adolescentes-em-manifestacao/>

Em sua sentença apresenta inclusive os artigos do ECA que definem:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crença e culto religioso; IV – brincar, praticar esportes e divertir-se; V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VII – buscar refúgio, auxílio e orientação. Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A participação política das crianças e jovens apresenta-se como uma questão para debate na atualidade, pois O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, órgão deliberativo e controlador das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, em novembro de 2013, após as grandes manifestações de junho do mesmo ano, expediu uma nota pública com a intenção de nortear o sistema de garantia de direitos e orientar tanto a sociedade quanto o Estado brasileiro, a fim de “assegurar a garantia do direito à liberdade, à livre expressão da população infanto-juvenil nas manifestações públicas”.

Considerando que as manifestações das ruas e em espaço públicos, à luz da democracia moderna brasileira, são legítimas para construção de uma plataforma de reivindicação visando à efetivação de políticas públicas existentes e futuras voltada para o interesse republicano da sociedade, fortalecendo também a implementação de políticas públicas integrais voltadas para a infância, adolescência, suas famílias e a comunidade, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente; (CONANDA, 2013)

No mesmo ano, em que as crianças estavam acampadas em frente à sede do governo municipal do Rio de Janeiro, outro fato chamou a atenção com a presença das crianças em atividades políticas. Na Universidade Federal de São Paulo - Unifesp houve um grande mal estar que encerrou a reunião da Congregação que discutiria exatamente a reivindicação de creches feita pelos representantes estudantis. A celeuma ocorreu devido à presença de “quatro crianças, filhas de ativistas do movimento de creche e de

uma representante discente na Congregação”. Segundo as informações publicadas em página da internet ⁸ as crianças acompanhavam suas mães porque participariam de atividades culturais, na própria Universidade.

A creche como garantia de acesso e permanência, principalmente das mães-trabalhadoras na universidade, é pauta do movimento estudantil, apesar disto, segundo o relato da representante discente as mães foram duramente acusadas de irresponsabilidade por trazer crianças para um “ambiente inapropriado”. É provável que as crianças julguem o ambiente acadêmico como desinteressante e tedioso e é óbvio que não era o melhor lugar em que poderiam estar, mas o movimento por creches cobra que a responsabilidade sobre a educação das crianças não recaia apenas sobre os ombros das mulheres, mas que seja compartilhada com toda a sociedade.

Qvortrup (2010, p. 785) alerta que “a infância é involuntariamente – gostemos ou não – parte da sociedade e da política social. Qualquer esforço para excluí-la ou mantê-la à margem é ilusório”, pois elas são afetadas por todas as decisões políticas “inclusive as que não visam à infância.”⁹

As Culturas Infantis: sua influência e participação nas lutas sociais

As crises cíclicas do capitalismo afetam a infância, e as crianças, muitas vezes, vivenciam a exploração, a opressão e a alienação nos colos de seus pais e mães. Mas, também vivenciam a luta pela transformação social.

Há também experiências de grupos infantis, com participação ativa na luta por uma sociedade menos desigual, como O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua- MNMMR e os Sem Terrinhas¹⁰ que realizam encontros e organizam protestos em defesa de seus direitos. No caso dos Sem terrinhas defendem também o direito à terra além das questões específicas da infância como o direito à educação no campo.

Acompanhadas dos adultos, nas greves, manifestações públicas¹¹, ocupações urbanas e rurais as crianças trazem para a luta alguns artefatos típicos das culturas

⁸ <http://blogueirasfeministas.com/2014/07/movimento-de-luta-por-creche-publica-na-unifesp/>

⁹ Ver anexo 1.

¹⁰ Ver anexo 2 - Para saber mais sobre as crianças do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) ver dissertação de mestrado de Edna Rodrigues Araújo Rosetto, 2009 –FE Unicamp; indico também o capítulo “A infância enquanto um “intervalo de trabalho” entrevista com crianças do MST/SC” que compõe a tese de Jucirema Quinteiro, 2000 -FE Unicamp.

¹¹ Ver Anexo 3.

infantis, como um ursinho de pelúcia presente na greve da Mercedes Bens¹² e possibilita um novo olhar dos adultos para a infância como na experiência descrita a seguir como ativa participante e construtora da sociedade.

O Movimento dos Fraldas Pintadas¹³

O processo de redemocratização brasileira e de superação da Ditadura Civil-Militar (1964-1985) se produziu num campo de intenso debate sobre os direitos humanos, em que trabalhadores, estudantes, feministas e outros tantos grupos de diferentes filiações políticas e ideológicas lutaram por direitos políticos e civis. Ao intenso debate sobre direitos civis se somou a discussão sobre os direitos das crianças, dentro eles, o direito à educação desde a primeira infância (zero a seis anos), conquistado com a Constituição (1988). Entretanto, a onda neoliberal chegou ao Brasil justo na virada do século XX para o XXI impondo cortes nas Políticas Sociais. Na reação, educadores e pesquisadores através do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), Uma grande mobilização se deu entre os anos de 2005 a 2007, quando, no rastro do neoliberalismo, o governo federal encaminhou um projeto de lei que propunha ampliar o financiamento para a Educação Básica, mas sem contemplar as creches – embora, pela legislação vigente, a Educação Básica seja composta pela Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio. O MIEIB, junto à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), comandou uma reação nacional de pressão ao poder executivo e legislativo, com manifestos via redes sociais, protestos nas ruas em diversas cidades e no Congresso Nacional, com a presença de dezenas de crianças em idade de creche. Essa mobilização, denominada de *Movimento dos Fraldas Pintadas* acabou por obter a inclusão das creches na Lei promulgada, em 2007. Além da conquista em si esse movimento trouxe para o debate a dimensão política da infância, em que a criança é incorporada como sujeito ativo e parte do coletivo de lutas.

A passeata de bebês na USP

Ainda no período ditatorial, em 1975, na Universidade de São Paulo foi realizada uma manifestação pública que reivindicava a construção de creches e, em

¹² Ver anexo 3.

¹³ Ver anexo 4.

razão da participação de crianças pequeninhas, ficou conhecida como “a passeata dos bebês”.

As creches da Universidade, assim como tantas outras, são fruto da luta e mobilização das funcionárias e mães trabalhadoras. Desde o ano de 1965 havia solicitação para que a Reitoria construísse um local de abrigo e guarda das crianças. Em 1970 foi feito um abaixo assinado com cerca de 3.000 assinaturas que postulava a mesma reivindicação. Mas, muitos anos se passaram até que em 1982 foi inaugurada a primeira creche no *campus* Butantã¹⁴, em São Paulo.

O Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo (Sintusp) tem ao longo dos anos levado à frente a luta pelo direito das crianças à educação com a reivindicação¹⁵ de “garantia de vagas nas creches em número suficiente para os(as) filhos(as) de todos(as) funcionários(as), estudantes e docentes”, em sua pauta de reivindicações.

O movimento grevista tem ao longo dos anos acumulado a experiência de participação das crianças e bebês em suas atividades. Muitas das crianças vêm diariamente junto com seus/suas pais/mães na ida e volta do trabalho, pois frequentam as creches no *campus* e assim durante o período de paralisação acompanham suas mães e/ou seus pais em assembleias, piquetes e demais atividades organizadas pelo coletivo de trabalhadores/as. Aos poucos a participação das crianças chamou a atenção do sindicato e de seus membros que foram planejando espaços que possibilitassem maior conforto para que elas não ficassem entediadas ou aborrecidas por terem de esperar enquanto o pai e/ou a mãe participavam de atividades “adultas”.

Nos momentos em que nos reuníamos para confeccionar as faixas que levariam a público as reivindicações do movimento ou que expressariam as críticas aos que deferiam ataques à classe trabalhadora, logo apareciam as crianças interessadas e ansiosas em brincar com os pincéis, tintas e papéis. Muitas participavam preenchendo com tinta as grandes letras desenhadas pelos/as adultos/as.

Assim, em algumas ocasiões em diferentes anos em que houve paralisação, o comando de greve passou a organizar “cantinhos das crianças”, “rua de brincadeira em

¹⁴ São cinco as creches da USP que são administradas pela Superintendência de Assistência Social. Há duas creches localizadas no *campus* Butantã (Creche-Central e Creche -Oeste) em São Paulo há também a Creche Saúde (fora do *campus* junto à Faculdade de Saúde Pública), e duas são em cidades do interior uma Creche São Carlos, em São Carlos/SP e a Creche Carochinha em Ribeirão Preto/SP.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,veja-a-pauta-de-reivindicacoes-dos-funcionarios-da-usp,13289.0.htm>>.

frente à reitoria ocupada”, “cirandas” etc. Algumas destas atividades eram planejadas pelas professoras das creches sensibilizadas pelos pedidos das crianças que queriam encontrar os amigos para brincar.

Foi dessa maneira que, aos poucos, as culturas infantis foram contaminando o espaço adulto. Alguns companheiros/as começaram a disponibilizar os materiais para que as crianças brincassem de arte enquanto outros/as adultos/as se preocupavam em preparar os “cantinhos” para as crianças.

Na greve de 2014, a movimentação começou da mesma maneira que em anos anteriores. No entanto, o prolongamento da greve, que teve a duração de 118 dias, fez com a presença das crianças ganhasse ainda maior relevância. Como a greve envolveu neste ano os três segmentos da universidade (docentes, estudantes e funcionários) havia grande contingente de jovens estudantes e militantes. Houve então uma aproximação destes jovens com as crianças provavelmente porque muitos deles atuam também como bolsistas/estagiários/as nos diversos espaços frequentados pelas crianças do *campus* Butantã (creches, espaços educativos e museus, centro de praticas esportivas etc.). Então, o cantinho das crianças contou também com a criativa participação dos/as estudantes.

Nessa greve e me organizando em um movimento descobri que eu também posso sonhar por um mundo novo, e por isso a importância da participação do meu filho na greve com o Cantinho das Crianças que permitiu que ele entendesse que sua mãe sonha por um mundo melhor que é o mundo que ele vai viver – (Yuna, depoimento publicado em uma na rede social).

Foi neste contexto que aconteceu “A 2ª passeata de bebês”¹⁶. Pensada com e para a participação das crianças de diversas idades a passeata incorporou muitos elementos lúdicos como músicas e brincadeiras cantadas.

Materializou-se, ainda durante o movimento grevista, a possibilidade apresentada por Patrizia Piozzi (2013) na qual afirma que:

Os homens param as máquinas e fazem greve. Na greve e depois na transformação da reivindicação em direito incorporado ao Estado com as leis que instituem a diminuição da jornada de trabalho, vão se instaurando espaços e tempos **onde é possível recuperar a capacidade de ouvir, de amar, de olhar, de desenvolver sentimentos de irmandade**, abrindo-se para os estudos, para as leis do intelecto e da beleza que estão como uma

¹⁶ Ver anexo 5.

potencialidade humana dada. [...] Aí se encontra – nessa parada do trabalho – o caminho da realização parcial da progressiva emancipação dos ritmos, tempos, formas de organização que marcam a supressão da exuberância da vida orgânica pela fábrica. (PIOZZI, 2013, s/n grifos meu).

Além dos aspectos já apresentados ressalto as considerações da nota pública de “que as ações e manifestações públicas nas ruas representam a oportunidade pedagógica” e a participação das crianças também expressa a possibilidade de um mundo menos autocêntrico em que os movimentos sociais acolham a defesa dos direitos das crianças e suas especificidades que contribuem para pensar e lutar por um mundo melhor.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Nota pública sobre a participação de crianças e adolescentes em manifestações públicas no Brasil, de 05 de novembro de 2013. Brasília: SEDH. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm> acesso em: 03 jan. de 2015
- PIOZZI, Patrizia. *Marx, o operário, e as leis da beleza*. Conferência no III Colóquio Culturas Infantis. 25/02/2014. (anotações pessoais)
- QVORTRUP, Jens. A infância na Europa: novo campo de pesquisa social. 1999. Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, p.1-15 Disponível em: <http://cedic.iec.uminho.pt/Textos_de_Trabalho/textos/jensqvortrup.pdf>. Acesso em: abr. 2012.
- _____. Nove teses sobre “infância como um fenômeno social”. *Pro-Posições*, Campinas, v. 22, n. 1, p. 199-211, jan./abr./2011.
- _____. Infância e Política. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 40, n.141, set./dez. 2010.

ANEXO 1



Fotografia 1



Fotografia 2

Fotografia 1: Roosevelt Cassio/ Reuters. Invasão pela Policia Militar ou ‘reintegração de posse’ do bairro Pinheirinho, São José dos Campos, Brasil, 2012. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/pm-cumpre-reintegracao-de-posse-em-sao-jose-dos-campos/n1597591441505.html> Acesso em: 23 de jan. de 2012.

Fotografia 2: Ação policial no Pinheirinho , São José dos Campos, Brasil, 2012. Disponível em: <https://noolhar.files.wordpress.com/2012/01/enquanto-isso-pm-no-pinheirinho-covardia-da-pm.jpg?w=450> Acesso em: 23 de jan.2015

ANEXO 2



Fotografia 3



Fotografia 4

Fotografia 3: Sem terrinhas, Manifestação do dia da Luta Camponesa, Espírito Santo- Brasil, 2012
Disponível em:< <http://veracapixaba.blogspot.com.br/>> Acesso em: 2 fev. 2015.

Fotografia 4: Sem terrinhas, Luta por escolas públicas no campo, Brasília - DF- Brasil, 2014.
Disponível em: http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2014/02/em-ato-mst-destaca-ampliacao-do-movimento-e-pede-mais-educacao-6639.html/sem-terrinh/sem-terrinh/image_large. Acesso em 02 de fev. de 2015.

ANEXO 3



Fotografia 5



Fotografia 6

Fotografia 5: Reprodução /Lucas Azevedo/ UOL, 2013. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/revista_oasis/146828/%C3%89-proibido-espernear-Como-transformar-um-protesto-pac%C3%ADfico-em-ato-terrorista.htm>. Acesso em: 26 de jan 2014.

Fotografia 6: Funcionários demitidos levaram familiares para a porta da Mercedes Bens, São Bernardo do Campo – SP, 2015, Disponível em: <<http://g1.globo.com/carros/noticia/2015/01/apos-protesto-contrademissoes-mercedes-benz-agenda-reuniao.html>> Acesso em: 2 de fev 2015.

ANEXO 4



Imagem1



Fotografia 7



Fotografia 8



Fotografia 9

Fotografias 7 e 8: Carrinhata e Chocalhaço em Brasília (agosto/2005) e Chocalhaço no Congresso Nacional - Brasília (agosto/2005). Disponível em <http://noticias.terra.com.br/brasil/fotos/0,,OI21362-EI306,00-Fraldas+pintadas+protestam+em+Brasilia.html>. Acesso 10 fev de 2015.

Fotografia 9: Ato no Congresso Nacional – Brasília (ago/2005). Disponível http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/conquistas/fundeb_AA_portugues.pdf. Acesso 10 de fev 2015.



Fotografia 10

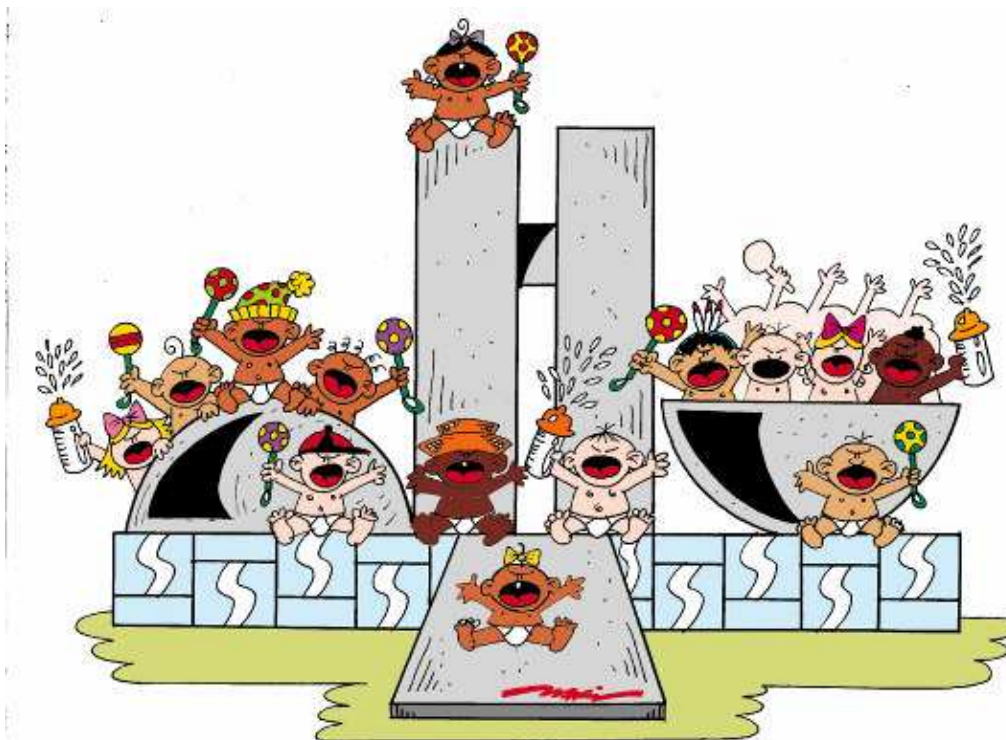


Imagem2

Fotografia 10: Ato pela Regulamentação do Fundeb (março/2007). Disponível em http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/conquistas/fundeb_AA_portugues.pdf. Acesso em 10 de fev 2015.

Imagem 2: Material de campanha do movimento Pelas Creches no Fundeb. Disponível em http://arquivo.campanhaeducacao.org.br/conquistas/fundeb_AA_portugues.pdf. Acesso em 10 fev 2015.

ANEXO 5



Fotografia 11



Fotografia 12

Fotografias 11 e 12: Imagens do Vídeo “*Brincação na USP*” (Entrevistas e câmera: Rica Saito - Câmera extra: Diógenes- Fotografia Still: Matheus Hypolito - Edição: Rica Saito, Kelly Sabino e Cícero Manaus) 2014. Disponível em:< <http://vimeo.com/106031617>> Acesso em: 14 set 2014.